



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CGC: 36.350.312/0001-72**

PORTARIA Nº1.252/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do artigo 67, da Lei nº 072/95, de 30 de junho de 1995,

**R E S O L V E :**

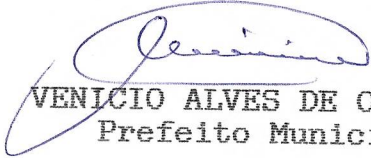
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3% (três por cento) de Gratificação do Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao terceiro anuênio.

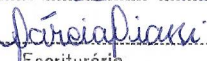
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	A PARTIR DE
099	Ivanete dos Santos Fernandes	Atendente	III	31/03/98
100	Maria do Carmo Rubim Ramos	Atendente	III	31/03/98
101	Darcízio Alício Couvre	Motorista	V	31/03/98

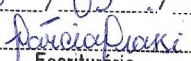
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 23 de março de 1998.

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 154 v e 155
Em 23 / 03 / 98
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 23 / 03 / 98
 Escriturário